

**“ REQUERIMENTO Nº 51/2014 “**

SENHORA PRESIDENTE;

Requeiro a Mesa ouvido o plenário na forma regimental que seja oficiado a o Sr. João Ferreira Junior, DD. Prefeito Municipal de Lupércio, para que junto ao setor competente desta Municipalidade, as possibilidades em se acrescentar ao Artigo 1º da Lei Municipal Nº 19/94, de 29 de Agosto de 1994. Estendendo os benefícios da Lei, também aos Munícipes Transplantados e portadores de Doenças Crônicas.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se pelo fato de que, fui procurado por vários Munícipes, com tal solicitação, uma vez que, referida Lei, trata apenas de Aposentados, Pensionistas e Deficientes.

Na certeza de ver cumprido este requerimento, antecipo agradecimentos.

**SALA DAS SESSÕES FCO. ANGELO QUITO, 10 DE NOVEMBRO DE 2.014.**

**APARECIDO DONIZETI CREMONEZE  
VEREADOR**